



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## Regulamento do Campeonato

*Paraibano de Futebol Juvenil 2011*



### CAPÍTULO I

#### Da Denominação e Participação

**Art. 1º** - O Campeonato Paraibano de Futebol Juvenil, doravante denominado simplesmente Campeonato, será organizado e dirigido pela Federação Paraibana de Futebol, conforme disposto em seu Estatuto e neste Regulamento, com início para o dia 30 de Julho de 2011.

**Art. 2º** - As equipes abaixo relacionadas, num total de **vinte e nove**, são as participantes do Campeonato.

<b>01 - ABC</b> Futebol Clube	Mangabeira
<b>02 - Alvorada</b> Futebol clube	Mangabeira
<b>03 - America</b> Futebol Clube	Rangel
<b>04 - América</b> Futebol Clube	Caaporã
<b>05 - Auto Esporte</b> Clube	Mangabeira
<b>06 - Associação Atletica Boa Vista</b>	B. dos Ipes
<b>07 - Associação Atlética Portuguesa</b>	Cruz das Armas
<b>08 - Associação Desportiva Marretinha</b>	Jardim Veneza
<b>09 - Botafogo</b> Futebol Clube	Cristo
<b>10 - Celeste</b> Esporte Clube	Funcionários II
<b>11 - Clube Atlético Miramangue</b>	Alto do Mateus
<b>12 - Clube Recreativo Flamengo</b>	Varadouro
<b>13 - Clube Recreativo Kashima</b>	Cristo
<b>14 - Diamante</b> Esporte Clube	Tambiá
<b>15 - Escorpyos</b> Futebol Clube	Tambáú
<b>16 - Femar</b> Futebol Clube	Funcionários II
<b>17 - Fluminense</b> Futebol Clube	B. das Indústrias
<b>18 - Força</b> Comunitária de João Pessoa	Mangabeira
<b>19 - Independente</b> Esporte Clube	Valentina Figueiredo
<b>20 - Jangadeiro</b> Esporte Clube	B. das Indústrias.
<b>21 - Paulistano</b> Futebol Clube	Rangel
<b>22 - Ponte Preta</b> Futebol Clube Recreativo	Mandacaru
<b>23 - Santos</b> Futebol Clube	João Pessoa
<b>24 - Santos</b> Futebol Clube	Cabedelo - PB
<b>25 - Sociedade Esportiva Estudante</b>	Cruz das Armas
<b>26 - Sociedade Esportiva Palmeiras</b>	Torre
<b>27 - Sociedade Esportiva União</b> Pedrafoquense	Pedra de Fogo
<b>28 - Treze de Maio</b> Esporte Clube	Bancários
<b>29 - Vasco</b> da Gama Futebol Clube	Mangabeira

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500

Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

E-mail: [federacaoparaibana@hotmail.com](mailto:federacaoparaibana@hotmail.com)

Site Oficial: [www.federacaoparaibana.com.br](http://www.federacaoparaibana.com.br)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II Dos Troféus e Títulos

**Art. 3º** - O Troféu representativo do Campeonato denomina-se Desportista da FPF, Sr. José Cavalcanti de Albuquerque (in memória), cuja posse será assegurada à equipe campeã; e à vice-campeã, denomina-se Radialista Sr. **Ivan Bezerra de Albuquerque**.

## CAPÍTULO III Da Condição de Jogo dos Atletas

**Art. 4º** - Poderão participar do Campeonato atletas nascidos em 1993, 1994 e 1995 independentes do mês, conforme deliberação 08/79 do CND.

§ 1º - Poderão participar, por partida, **05 (cinco)** atletas da **categoria infantil** nascido em 1996 conforme RDI 09/91.

§ 2º - Poderão participar, por partida, **05 (cinco)** atletas **Profissionais com contrato em vigor**, tendo idade de **juvenil**, conforme RDI 04/93.

**Art. 5º** - As equipes deverão inscrever seus atletas no Departamento Amador da F.P.F., apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4 (recentes)
- xerox autenticada em cartório do Registro de Nascimento do atleta. (acompanhado do original)
- xerox da Identidade (RG), Carteira de trabalho, CPF e Comprovante de Residência do atleta.
- xerox Legível da Identidade (RG), Carteira de Trabalho ou Reservista do Responsável legal pelo atleta.

**Observação: Toda Ficha de Identificação ou de Transferência do atleta deverá preenchida no computador ou em maquina de datilografia, não sendo aceito manuscrito em hipótese alguma.**

**Parágrafo único** – As inscrições de atletas serão aceitas ate o último dia útil anterior à realização da primeira partida da **segunda fase**.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV Do Sistema de Disputa

**Art. 6º** - O Campeonato será disputado em **turno único** com cinco fases.

**§ 1º** - A **primeira fase** será dividida em quatro grupos, classificando-se **quatro equipes em qualquer grupo para segunda fase**.

<b>GRUPO 01</b> America (JP) Botafogo Diamante Força Palmeiras Ponte Preta Portuguesa	<b>GRUPO 03</b> Paulistano União Femar Alvorada Santos (JP) Kashima Vasco (JP) Escorpyos
<b>GRUPO 02</b> Celeste Flamengo Fluminense Independente Jangadeiro Marretinha Treze de Maio	<b>GRUPO 04</b> ABC America (CAA) Miramangue Estudante Auto Esporte Boa Vista Santos ( C)

**§ 2º** - A **segunda fase** será dividida em oito grupos com duas equipes, que jogando em partida única em sistema de Mata, classificando-se **uma equipe de cada grupo para a terceira fase**.

**Grupo 05**  
1º Grupo 01 x 4º Grupo 03

**Grupo 06**  
2º Grupo 01 x 3º Grupo 03

**Grupo 07**  
1º Grupo 02 x 4º Grupo 04

**Grupo 08**  
2º Grupo 02 x 3º Grupo 04

**Grupo 09**  
1º Grupo 03 x 4º Grupo 01

**Grupo 10**  
2º Grupo 03 x 3º Grupo 01

**Grupo 11**  
1º Grupo 04 x 4º Grupo 02

**Grupo 12**  
2º Grupo 04 x 3º Grupo 02



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§ 3º - A **terceira fase** será dividida em quatro grupos com duas equipes, jogando em partida única, classificando-se **uma equipe de cada grupo** para a quarta fase.

## Grupo 13

Vencedor do Grupo 05 x Vencedor do Grupo 12

## Grupo 14

Vencedor do Grupo 06 x Vencedor do Grupo 11

## Grupo 15

Vencedor do Grupo 07 x Vencedor do Grupo 10

## Grupo 16

Vencedor do Grupo 08 x Vencedor do Grupo 09

§ 4º - A **quarta fase (semi-finais)** será dividida em dois grupos com duas equipes, jogando em partida única, classificando-se **uma equipe de cada grupo** para a quinta fase (**final**).

## Grupo 17

vencedor do Grupo 13 x vencedor Grupo 16

## Grupo 18

vencedor do Grupo. 14 x vencedor Grupo 15

§ 5º - A **quinta fase (final)** será composta pelas **duas melhores equipes**, que jogarão em partida única, onde serão conhecidos o Campeão e o Vice-Campeão, respectivamente, do Campeonato Juvenil – 2011.

## Grupo 19

vencedor do Grupo 17 x vencedor Grupo 18

§ 6º - Na **primeira fase**, havendo igualdade de pontos entre duas ou mais equipes, aplicar-se-ão os **critérios de desempates deste REGULAMENTO**, os **critérios só valerão na fase em questão**.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§ 7º - Na Segunda, terceira e quarta fases havendo empate no tempo normal de jogo, a decisão da vaga para a próxima fase será através da cobrança de penalidades máximas com nº de três para cada equipe, de acordo com as normas da International Board.

§ 8º - Na quinta fase (final), as duas equipes classificadas disputarão o título do Campeonato de Futebol Juvenil 2011, em partida única, onde se conhecerá o Campeão e o Vice Campeão, havendo empate no tempo normal de jogo, a decisão será através de cobranças de penalidades máximas, com numero de três cobranças para cada equipe, de acordo com as normas da Internacional Board.

§ 9º - Fica a critério da FPF indicar um estádio neutro para a realização das partidas decisivas. Caso as equipes finalistas da competição, em comum acordo escolha um estádio, a homologação cabe exclusivamente a FPF.

**Art. 7º** - Os critérios de desempate dar-se-ão conforme abaixo:

- Maior número de vitórias;
- Confronto direto;
- Melhor saldo de gols;
- Maior número de gols assinalados;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Partida Extra

## **CAPÍTULO V** **Das infrações e Penalidades**

**Art. 8º** - O atleta expulso de campo não só pelo cartão vermelho, como também pelo segundo cartão amarelo, acompanhado do cartão vermelho, ficará, automaticamente, impedido de participar da partida subsequente.

**Art. 9º** – Cabe ao Departamento Amador, o encaminhamento ao Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB), através de denúncia com a juntada de provas, de todos os casos de indisciplina, violência, agressão e de descumprimento pelos deste Regulamento, do Estatuto da Federação e da Legislação Desportiva em vigor.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§1º - Além de outras, estão incluídas no caput do art. 9 as seguintes infrações:

- agressão aos árbitros e pessoal da Federação;
- instigar alguém à prática da violência dentro ou fora de campo;
- utilização em partida de atleta irregular;
- não comparecimento da equipe ao jogo programado, salvo se justificado no prazo de até 72 horas antes da partida, por ofício, enviado a FPF, ou ainda se for ocasionado por motivo de força maior.

§ 2º – A equipe que não comparecer aos jogos programados na Tabela perderá por **W x O**, quando será considerado o placar de 1 x 0 para efeito de saldo de gols. A equipe será excluída do Campeonato por abandono e não poderá participar do certame 2012.

**Art. 10º** - A equipe que não pagar a taxa de marcação de campo, sofrerá a inversão de mando de campo em partida posterior, seja neste campeonato ou em um próximo campeonato realizado por esta entidade.

## CAPÍTULO VI Dos Jogos e Segurança

**Art. 11** – Serão adotados no Campeonato:

- 03 (três) pontos por vitória;
- 01 (um) ponto por empate

**Art. 12** – Os jogos serão realizados conforme Tabela do Campeonato, elaborada pelos Departamentos Técnico.

§ 1º - Poderão ocorrer mudanças de data, horário e local de uma partida, a critério da F.P.F. ou, ainda, por solicitação escrita das equipes disputantes, desde que não fira interesse de terceiros. O pedido deverá ser protocolizado na F.P.F. com antecedência mínima de setenta e duas horas e homologadas pelo Departamento Amador.

§ 2º - Caso haja a necessidade de substituição de uniforme, a equipe detentora do mando de campo usará seu uniforme de número um, cabendo ao visitante a obrigação de fazê-la, para facilitar o trabalho da arbitragem.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§ 3º - Será obrigatório o uso de caneleiras e chuteiras por todos os atletas. Não sendo aceito tênis Socyte.

**Art. 13** – Podem ser feitas **quatro** substituições de atletas por equipe.

**Parágrafo único** – Em caso de substituição de atleta durante a partida, a numeração do uniforme deve ser diferente das usadas pelos atletas que iniciaram a partida.

**Art. 14** – Cabe a equipe detentora do mando de campo, antes de iniciar a partida, adotar as seguintes providências:

- marcação do campo; (porem será dividida a taxa para a marcação entre as equipes envolvidas no jogo, podendo sofrer penalidades como fala no artigo 10º deste.)
- colocação das redes;
- facilitar o acesso e a utilização pela equipe visitante ao interior e as dependências do estádio;
- zelar pela segurança da equipe visitante, dos representantes da FPF, dos árbitros e do torcedor.

§ **Parágrafo Único** - O clube proprietário de campo que colocá-lo à disposição da Federação para uso durante a competição, e que porventura venha este a sair da mesma, continuará o estádio disponível até a conclusão do campeonato, conforme Termo de Declaração assinado junto com a FPF.

**Art. 15** – As partidas serão disputadas em **setenta** minutos, divididos em **dois** tempos de trinta e cinco minutos cada, com intervalo de **dez** minutos.

**Art. 16** – No interior dos estádios, fica proibido:

- venda de bebidas alcoólicas e de qualquer produto em recipientes que possam ferir outrem;
- utilização de fogos de artifícios pelo público;
- pratica de atos violentos ou que atentem contra a moral de outrem;
- permanência de pessoas estranhas à partida nas laterais do campo antes e durante a partida, vestindo camisa de clube ou não.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VII Dos Árbitros

**Art. 17** – A escala de árbitros será elaborada pelo Presidente ou um dos Membros da Comissão de Arbitragem e divulgada antes de cada partida.

**Parágrafo único** – O Departamento Técnico deverá encaminhar informações ao Presidente da Comissão de Arbitragem de Futebol da Paraíba (CEAF/PB) da ausência de árbitro e/ou assistente escalados para o jogo programado na Tabela do Campeonato.

**Art. 18** – É responsabilidade do árbitro central o preenchimento da súmula e do relatório da partida, bem como de prestar outras informações por escrito de forma clara e precisa, dando entrada no protocolo da F.P.F no primeiro dia útil depois da realização do jogo.

**Parágrafo único** – O árbitro central que residir fora do município sede da F.P.F poderá fazer a remessa do material inerente ao jogo, através de carta com AR, obedecendo o prazo de 48 horas depois da realização da partida.

**Art. 19** – A apresentação dos árbitros no local da partida deverá acontecer com antecedência de trinta minutos do início da partida.

**Parágrafo único** – Nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de árbitro. Caso ocorra ausência deste caberá aos representantes das equipes de comum acordo e por escrito, escalar um popular conhecedor das regras do futebol para dirigir a partida.

## CAPÍTULO VIII Dos Representantes

**Art. 20** – As equipes devem apresentar antes do início da partida ao Representante da FPF, em papel timbrado do clube, a relação nominal dos atletas sem rasuras e legível, e os atletas deverão apresentar os cartões de identificação da FPF, ou seja: **cartão verde** (juvenil), **branco** (infantil) ou **branco** (profissional), bem como o original de um dos documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Reservista ou Carteira de Habilitação.

§1º - O representante da FPF tomará a única assinatura do capitão e dos dirigentes das equipes disputantes, quando da apresentação da Relação Nominal dos atletas.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§2º - O atleta terá condição de jogo se seu nome constar da Relação Nominal e a sua documentação for entregue ao representante da FPF antes do início da partida. Em relação aos atletas que chegarem atrasados, será dada condição de jogo se estiverem presentes no estádio até o final do primeiro tempo e com os nomes na Relação Nominal e a documentação devidamente conferida.

§3º - Antes de iniciar a partida, o representante da FPF poderá pedir aos dirigentes das equipes para fazer uma nova relação nominal se a apresentada estiver ilegível e/ou rasurada, devendo constar em relatório o fato ocorrido.

## CAPÍTULO IX Disposições Finais

**Art. 21** – É vedada a qualquer equipe participante do Campeonato valer-se da justiça comum para solucionar eventuais controvérsias entre elas, ou com a F.P.F., enquanto não se esgotarem todos os recursos da Justiça Desportiva.

**Parágrafo único** – A inobservância deste artigo acarretará na desfiliação da infratora e, conseqüentemente, na eliminação do Campeonato.

**Art. 22** – Caso alguma equipe provoque tumulto que leve a suspensão da partida pelo árbitro, o Departamento Amador encaminhará a súmula **ao Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB)**, para as devidas providências.

§1º - Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro com menos de trinta minutos decorridos de jogo, será jogada uma nova partida, com os atletas que estavam relacionados em súmula.

§2º - Caso a partida tenha sido suspensa pelo árbitro, com o tempo acima ou igual aos trinta minutos decorridos de jogo, este tempo será completado em uma nova partida, iniciando-se com o placar registrado quando da suspensão da partida anterior. No complemento da partida só será permitida a participação dos mesmos atletas relacionados na súmula.



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

§3º - Havendo suspensão de uma partida pelo árbitro com o tempo acima de cinquenta e cinco minutos decorridos de jogo, a mesma será considerada encerrada.

**Art. 23** – Qualquer protesto ou denúncia deve ser encaminhado juntamente com as provas ao Departamento Amador, no prazo de **quarenta e oito** horas, contado a partir da entrada da súmula no protocolo da F.P.F, sob pena de indeferimento, os quais serão encaminhados ao **Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB)**.

**Art. 24** – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da F.P.F. ouvindo-se os Departamentos Técnicos e de Futebol Amador.

**Art. 25** – O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cumpra-se o que nele se define.

João Pessoa – PB, 08 de Julho de 2011.

**CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA BARROS**  
Departamento Amador

**DOUGLAS DE ARAÚJO GOMES**  
Departamento Técnico

**ROSILENE DE ARAÚJO GOMES**  
Presidente



**BOLA OFICIAL DO CAMPEONATO**



Blog do Departamento Amador: [www.fpfpb.blogspot.com](http://www.fpfpb.blogspot.com)

---

Federação Paraibana de Futebol  
Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Roger, João Pessoa – PB, CEP 58020-500  
Fax: (83) 3262-0501 – Fone: (83) 3241-4435 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
E-mail: [federacaoparaibana@hotmail.com](mailto:federacaoparaibana@hotmail.com)  
Site Oficial: [www.federacaoparaibana.com.br](http://www.federacaoparaibana.com.br)